



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

| | | | | |
|------------------------|-----|--------|--------------|--------|
| As três séries | Ano | 2400\$ | Semestre ... | 1440\$ |
| A 1.ª série | » | 1020\$ | » ... | 615\$ |
| A 2.ª série | » | 1020\$ | » ... | 615\$ |
| A 3.ª série | » | 1020\$ | » ... | 615\$ |
| Duas séries diferentes | » | 1920\$ | » ... | 1160\$ |

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 157-A:

Autoriza o conselho de gestão do Banco de Fomento Nacional a adquirir um imóvel para a instalação da sua sede.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 157/A

O Banco de Fomento Nacional solicitou autorização para adquirir o terreno e edifício em construção no gaveto formado pela Avenida de Casal Ribeiro com a Rua de Fernão Lopes, em Lisboa, de que é proprietária a Sociedade Portuguesa de Empreendimentos — SPE, S. A. R. L.

Tendo em conta que o Banco de Fomento Nacional vem conduzindo as negociações atinentes à aquisição do referido imóvel desde Outubro de 1978;

Considerando que o conselho de gestão do aludido Banco confirmou, na sua sessão de 20 de Fevereiro do corrente ano, a sua posição favorável à negociação final da aquisição do imóvel, por considerar a solução mais conveniente para a expansão, a médio prazo, da sede;

Tendo em atenção o estatuído no Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, e a data do início da sua vigência:

O Conselho de Ministros, reunido em 16 de Maio de 1979, resolveu:

Autorizar o conselho de gestão do Banco de Fomento Nacional a adquirir o imóvel sito na Avenida de Casal Ribeiro, correspondente aos n.ºs 57 e 59, fazendo gaveto com a Rua de Fernão Lopes, para a instalação da sua sede, nas condições da proposta.

Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Maio de 1979. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto*.